DECRETO Nº. 081/2012.
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 19 de novembro de 2012, e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; Feriado Nacional na quinta-feira dia 15 (Proclamação da República) e o feriado estadual de 20 de novembro de 2012 (Consciência Negra);

RESOLVE:

ART.1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira) e no dia 19 de novembro de 2012 (segunda-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor ou Repartição Pública Municipal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012.

_____
MARCIONILO CORTE SOUZA
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

_____
José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa